

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente fornecimento de água potável em períodos de estiagem no meio rural em nosso município, necessidade esta que vem se repetindo por anos seguidos devido aos fatores climáticos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15 de setembro de 2025.

Leomar Leomar Franken

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c8-577d-d295-cde9-97d3-cf9b

Assinado por **Adriana Hüther** em 15/09/2025 às 15:14:28
Identificador Único: **XLiy2pt99REUAQyMm2HHX2**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 17/09/2025 às 09:12:49
Identificador Único: **1gp8z4t21qvgLtUur1pj8N**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c8-577d-d295-cde9-97d3-cf9b>
